

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS ADOTADOS

Os preços de referência adotados na elaboração do orçamento base, do objeto **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS QUADRAS DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE**, seguem os parâmetros e ordem de prioridade do art. 23, §2º, da Lei Nº 14.133/2021.

Os orçamentos foram baseados em quantitativos levantados constantes nos projetos executivos e com os preços do **SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)**, que é a tabela de referência pública nacional para orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Na impossibilidade de se utilizar a Tabela SINAPI, foram criadas composições próprias, utilizando o processo de comparação de serviços, materiais e insumos, sempre observando, inicialmente, os preços dos insumos do SINAPI, e na ausência destes, foram utilizados preços de tabela de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal (**ORSE-SE**), que podem ser identificadas nas peças orçamentárias anexas ao Projeto Básico.

Garanhuns, 18 de dezembro de 2024.

Ricardo P. C. de Miranda Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 1817912402


RICARDO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 181791240-2 PE
MATRÍCULA Nº 0022600
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

